



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

EDITAL N.º 19/2022

Concurso de acesso e ingresso ao Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em Desenvolvimento de Aplicações WEB

A Universidade dos Açores faz saber que está aberto o concurso de acesso e ingresso ao Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em **Desenvolvimento de Aplicações WEB**, no campo de Ponta Delgada.

1. Prazo para apresentação de candidaturas

As candidaturas ocorrerão de 23 de junho a 14 de setembro de 2022.

2. Número de vagas

O curso funcionará com um número máximo de 27 estudantes.

3. Condições de acesso e ingresso

Podem candidatar-se a este curso os candidatos detentores de uma das seguintes condições:

- a) sejam titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e tenham tido aprovação em Matemática;
- b) sejam titulares de um diploma de especialização tecnológica (CET) e tenham tido aprovação em Matemática;
- c) sejam titulares de um diploma de curso técnico superior profissional (CTeSP) e tenham tido aprovação em Matemática;
- d) sejam titulares de um grau de ensino superior e tenham tido aprovação em Matemática;
- e) sejam titulares de um curso de ensino secundário ou equivalente, ou de um CET, ou de um CTeSP, ou de um grau de ensino superior que não tenham tido unidades curriculares/de formação na área de Matemática, desde que tenham aprovação na prova de avaliação de conhecimentos de Matemática realizada para o efeito.

4. Critérios de seriação

4.1. No processo de seriação os candidatos serão ordenados sequencialmente pelos seguintes contingentes:

a) candidatos titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;

b) candidatos titulares de um CET ou de um CTeSP;

c) candidatos titulares de um grau de ensino superior;

d) candidatos titulares de um curso de ensino secundário ou equivalente, ou de um CET, ou de um CTeSP, ou de um grau de ensino superior cujos cursos não tenham integrado unidades curriculares/de formação na área disciplinar de Matemática, sejam considerados aptos mediante aprovação na prova de avaliação de conhecimentos.

4.2. Os candidatos dos contingentes referidos nas alíneas a), b) e c) da secção 4.1 serão seriados pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) melhor média final de curso;

b) candidato mais jovem.

4.3. Os candidatos do contingente referido na alínea d) da secção 4.1 serão seriados pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) classificação final das provas respetivas;

b) candidato mais jovem.

4.4. Na ausência de classificação quantitativa relativa à média final de curso de algum dos candidatos, estes serão seriados, em cada contingente, após os restantes candidatos, por aplicação do critério de idade (dando preferência ao mais jovem).

4.5. Sempre que se verificarem situações de empate entre dois ou mais candidatos à(s) última(s) vaga(s), poderão ser criadas vagas adicionais a aprovar pela reitora.

4.6. Sempre que o número de candidaturas for inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

5. Candidatura

5.1. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica, através da plataforma [InforEstudante](#), devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

a) cópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e cartão de contribuinte (opcional);

b) conforme os casos:

